



Art. 2º Incluir no Art. 1º da Portaria nº 98/2019 - SES, publicada em 21 de fevereiro de 2019, o servidor abaixo relacionado:

I - Maurício Antônio de Farias, CPF nº. 116.899.078-51 (especialista), o valor por hora/aula de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à carga horária de até 160 h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 151339

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010007720. Contratada: Rad Med Assessoria LTDA. **Objeto:** *Contratação de empresa para a prestação dos serviços contínuos de elaboração de memorial descritivo de proteção radiológica, serviço de dosimetria, levantamento radiométrico e teste de fuga de cabeçote para atendimento das necessidades da Central de Odontologia de Goiânia e Superintendência de Vigilância em Saúde.* Valor do contrato: **R\$ 7.140,00.** Dotação Orçamentária: **2850.10.302.1028.2137.03.100.90 e 2850.10.305.1028.2140.03.100.90.**Data de assinatura: **27/09/2019.** Vigência: **12 (doze) meses contados a partir de 27/09/2019.** Signatários: Ismael Alexandrino Júnior. Secretário de Estado da Saúde. Pedro Luiz Ferreira Da Silva. Rad Med Assessoria LTDA.

Protocolo 151232

EXTRATO DA PORTARIA Nº 497/2019-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTORES DO CONTRATO Nº 33/2019-SES/GO. **Processo Nº:** 201900010007720. **Objeto:** prestação dos serviços contínuos de elaboração de memorial descritivo de proteção radiológica, serviço de dosimetria, levantamento radiométrico e teste de fuga de cabeçote para atendimento das necessidades da Central de Odontologia de Goiânia e Superintendência de Vigilância em Saúde. **Contratada:** Rad Med Assessoria LTDA. **Gestor:** Walter Pereira dos Santos, Técnico Segurança do Trabalho, CPF nº 591.076.501-91 e Rodrigo Massakatsu Nishiharu Tanaka, Analista de Saúde, CPF nº 011.982.481-73. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura (19/09/2019). **Signatário:** Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 151235

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2019 SEI

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº **118/2019-SEI** tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201900010033398, de acordo com a Instrução Técnica nº **118/2019-SEI-SES/GO**, aprovada pelo **PARECER PROCSET-05071 Nº 905/2019 -SEI**, de lavra da Procuradoria Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **MEDEX BRASIL**, inscrita no CNPJ Nº **19.247.489/0001-29**, para a aquisição de **25** (vinte e cinco) caixas com **10** ampolas do medicamento EDARAVONE - 30MG/20ML - (RADICUT), para atender decisão judicial, ao valor total de **R\$ 123.882,91** (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), acrescido da Taxa de Utilização de SISCOMEX no valor de **R\$ 214,50** (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), Taxa de Fechamento de Câmbio Cobrada pela CEF no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), TAXA Delivery Fee R\$200,00 (duzentos reais), Desembarço Aduaneiro no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) totalizando a despesa em **R\$ 126.147,41** (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata. Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos dias 10 do mês de outubro de 2019.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 151324

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 205/2019 - COF.

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 312, III, "b" e 328 da Lei de nº 10.460/88, nos artigos 7º e 25 do Decreto Estadual nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018, e o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201900004020782,

RESOLVE:

Art. 1º - Condenar a servidora pública estadual **WILMA PEREIRA**, Agente Fazendário - Classe II, Padrão 4, matrícula-base nº 6949-3, à penalidade de **REPREENSÃO**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no §7º do art. 56, da Lei 10.460/88, por fraudar o registro de frequência, descumprindo as normas relativas ao registro da frequência no sistema de ponto eletrônico;

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria à servidora pública, assim como ao seu Defensor.

Art. 3º - Determinar, após a cientificação acima referida e o trânsito em julgado administrativo do ato decisório, o encaminhamento de cópia da referida decisão para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para as providências subsequentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES

Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 151216

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018

PROCESSO Nº 201700004035653 - de 30/06/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2018.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ELÉTRICA CIDADE EIRELI, CNPJ nº 29.714.907/0001-02.

OBJETO: Supressão e acréscimo de quantitativo aos itens do Contrato nº 048/2018, de fornecimento de materiais para manutenção predial (construção, elétrica, sanitária e jardinagem) - Lotes 1 a 6. Ficam suprimidos itens dos Lotes 4, 5 e 6 e acrescidos itens aos Lotes 4 e 5.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

VALOR TOTAL: Supressão no valor de R\$ 49.254,16 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) e acréscimo no valor de R\$ 4.200,25 (quatro mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos). Com os acréscimos e supressões, o valor total do contrato fica reduzido em R\$ 45.053,91, passando para R\$ 464.194,79 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (para os itens acrescidos): 2019.17.51.04.129.1022.2.100.03, Fonte 100, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.

Protocolo 151329

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 201900004030429 - de 05/04/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2019.

CONCEDENTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua